|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 148ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 05 de junho de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | Coordenadora da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 10h01min, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. |
| **Ordem do Dia:**1. Discussão sobre alterações na resolução 22/2012 do CAU/BR e participação na Comissão Temporária de Fiscalização;
2. Outros Assuntos;
 |
| **Comunicados:**Da Gerência Técnica e de Fiscalização:1. Encontro Regional de Fiscalização no CAU/SP;
2. Atribuições em área de águas jurisdicionais.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 16h37min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO 22/2012 DO CAU/BR E PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO;
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião foi realizada para discussão dos assuntos a serem levados pela Conselheira Maria Edwirges Leal para a reunião da Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR: Foi realizada a leitura e discussão da minuta de anteprojeto resultando da oficina realizada em Curitiba/PR, em 22 de março do ano corrente, inclusive considerando os apontamentos do Conselheiro Ademir Nogueira, ausente na sessão, mas que enviou suas contribuições por e-mail, tratando de questões de terminologias adotadas, organização de alguns dos capítulos do anteprojeto e revisão de texto para entendimento mais claro da norma, inclusive, desmembrando uma infração em duas (no caso, separar “ausência de registro de pessoa jurídica no CAU para as situações de atribuições compartilhadas e privativas), bem como esclarecer que a lei prevê o uso de expressões relacionadas à arquitetura e urbanismo no nome de empresas para pessoas jurídicas com sócios arquitetos, mas também para aquelas que tenham arquitetos entre os seus empregados permanentes. |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. OUTROS ASSUNTOS
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi deliberado por solicitar à presidência a realização de reunião extraordinária da Comissão, na Cidade do Rio de Janeiro, nos 23 e 24 de junho, para, além de tratar dos assuntos da Comissão, haja participação dos conselheiros na oficina da CTF-CAU/BR marcada para essa data e local. |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani – *Coordenadora*🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila- *Coord. Adjunto*🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal 🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |